

LEI Nº 458/2006
DATA: 11/04/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TERRA INDIGENA RIO DAS COBRAS, Entidade, sem fins lucrativos, com sede na Reserva Indígena – Rio das Cobras, Município de Nova Laranjeiras _ PR inscrita CNPJ, sob o nº07.661.920/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 11 de abril de 2006.

Eugênio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal